



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO ENCAMINHE-S- AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 184/86 Sala das Sessões, 10/06/86

*Presidente*  
*Amno*

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. André Franco Montoro, enviou à Assembléia Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 33, através do qual garante a todos os funcionários do estado, um piso salarial de dois salários mínimos, cujos efeitos são retroativos a março deste ano;

Considerando que recentemente o Executivo Municipal procedeu à reestruturação dos cargos e -/ vencimentos do funcionalismo municipal;

Considerando que muito embora a mesma - tenha alcançado os seus efeitos desejados, o piso mínimo ficou estabelecido na importância de CZ\$ 1.130,00 ;

Nestas condições, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de se elevar o piso salarial dos funcionários municipais para dois salários mínimos, medida essa que será de grande alcance social / aos servidores municipais de baixa renda.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 1986.

*Celso Sinotti*  
CELSO SINOTTI

Vereador